

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: Em 26/11/2024, às 11:00 horas, e sendo necessário, Segundo Leilão no dia 27/11/2024, no mesmo horário. Os leilões serão realizados de forma presencial e também na modalidade virtual, podendo os lances serem ofertados através do site: [www.robertofernandesleiloes.com.br](http://www.robertofernandesleiloes.com.br), através do leiloeiro Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 009/2010, estabelecido na Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59075-710, fone (84) 9411-2140, faz saber que, devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **ELDORADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.570.707/0001-45, sediada à Av. Prudente de Moraes, 1610, Natal/RN, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97, quais sejam: **Lote 01 do leilão:** *“UM TERRENO e quaisquer benfeitorias que forem construídas sobre o mesmo, correspondente ao lote 110, da quadra 10, do Condomínio Residencial “SUNVILLE”, situado na cidade de Mossoró-RN, na Avenida João da Escóssia, nº 1300, bairro Nova Betânia, medindo e confinando-se do seguinte modo: 23,44m de frente para a Rua São Conrado; na lateral direita de quem do lote olha para a Rua, mede 16,00m, confrontando com o lote 109; na lateral esquerda mede 16,00m, confrontando com o lote 111; nos fundos mede 23,44m confrontando com o muro limítrofe do condomínio, perfazendo dito terreno uma área total de 375,00m<sup>2</sup> de superfície. Área de uso comum de 252,53; área total (quota do terreno) 627,53m<sup>2</sup>; fração ideal do condomínio total – 0,006249992; fração ideal do condomínio das áreas privativas 0,006249992, cujo terreno encontra-se registrado perante ao 6º Ofício de Notas de Mossoró/RN, no Livro “2”, R-2-30074, sob a matrícula nº 30.074, no Livro “2” – Registro Geral. OBS.: No terreno há a construção de uma casa residencial com 262,50m<sup>2</sup>”*. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor de avaliação de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R\$ 868.151,25 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora, no prazo de até 24 horas após o leilão. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

**Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho**

Leiloeiro Público Oficial